



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Franca/SP, 12 de maio de 2023.

**Agendamento de viagem nº /2023**

Servidor: Carlos Eduardo Evangelista

Destino: São Paulo/SP  
Data de saída: 19/05/2023  
Hora de saída: 07h:00min  
Data de chegada: 19/05/2023  
Hora de chegada: 23h:00min

**EMENTA:** Missão oficial no Instituto Legislativo Paulista (ILP) da Assembleia Legislativa de São Paulo, onde agregará o II Encontro Estadual de Escolas do Legislativo organizado pelo Instituto Legislativo Paulista (ILP) - II ENCONTRO DO PROJETO SISPELEGIS: GESTÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESCOLAS LEGISLATIVAS (LGPD) - dia 19/05, das 13:00h às 18:00h.

O servidor supra epigrafo vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de São Paulo/SP no dia e horário, com o uso do carro oficial.

Os objetivos da viagem são:

Participação no II Encontro Estadual de Escolas do Legislativo organizado pelo Instituto Legislativo Paulista (ILP) - II ENCONTRO DO PROJETO SISPELEGIS: GESTÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESCOLAS LEGISLATIVAS (LGPD), conforme consta no link <https://www.al.sp.gov.br/ilp/cursos-eventos/detalheAtividade.jsp?id=9225&ncforminfo=T0xIHDr2A63VcOftELmpQlac6WMGE7Dx2dOEeXr9xlSwy8y1QQYBgtbqCKEACUh-FRQ6olHjaZgCBeRaBkkxn9U9F0KbRZiS> e encartado em anexo.

O SISPELegis consiste em uma parceria coletiva envolvendo o Instituto do Legislativo Paulista e diversas escolas legislativas das câmaras municipais do Estado de São Paulo (Franca, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Jaboticabal, Mirassol, São Paulo, Ubatuba, Piracicaba, Sumaré, Campinas dentre outras. Seu objetivo é



compartilhar experiências e programações de interesse geral e colaborar mutuamente para o desenvolvimento da educação legislativa.

Neste evento será abordada a questão da gestão e proteção de dados, essencial ao bom funcionamento das escolas, quanto à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no funcionamento das Escolas do Legislativo.

Além disso, também serão tratadas a Lei Geral de Proteção de Dados e quais suas repercussões para o trabalho das escolas legislativas. As figuras constantes da Lei e seus papéis. Como as Casas Legislativas devem tratar os dados da população, em especial nos cursos e eventos que promovem. O armazenamento de dados e como podem ser utilizados? A adequação de documentos e formulários. Protocolos de segurança e procedimentos sem caso de vazamento de dados. Tudo isto é importante para ser aplicado na Câmara Municipal de Franca a partir do aprendizado que será ministrado neste evento.

**A Lei Geral de Proteção de Dados deve ser implementada na íntegra na Câmara Municipal de Franca.**

Além disso, conforme a Resolução nº 586/2018, que criou a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, no bojo do inciso XII do art. 2º, A Escola do Legislativo tem como objetivos:

(...)realizar e **participar** de eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências; (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)

**XVI - propor atuação em conjunto com órgãos representativos e organizações, visando à obtenção de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas pertinentes ao Poder Legislativo ou a políticas públicas, podendo para tal promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas no território nacional;** (Redação dada pela Resolução nº 651/2023)

Além disso, a RESOLUÇÃO Nº 599, DE 12 DE JUNHO DE 2019 **autoriza a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar**



**projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país, e dá outras providências.**

Portanto, no dia do evento, através de um trabalho desenvolvido este ano pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, bem como pelas ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo de Franca em que na execução dos Programas "Escola vai a Câmara", "Parlamento Jovem", previstas na Resolução nº 637/2021, a imagem e a voz de crianças e adolescentes e também de palestrantes são exibidas na TV Câmara, todavia, há por parte da Escola do Legislativo precauções que são tomadas previamente visando a proteção de dados, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, protegendo os interesses do Poder Legislativo francano. Nessa toada, Termos de autorização criados pela Escola do Legislativo são fornecidos previamente aos diretores de escolas e também aos palestrantes autorizando-se a exibição de imagens e de voz, em especial menores de 12 anos de idade, que possuem uma proteção ainda maior na LGPD. Tudo isto deve ser observado pelas Escolas do Legislativo e fizemos este trabalho em prol do interesse público.

Dessa maneira, a Resolução nº 599/2019, prevendo essas situações, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação em eventos especificados se referem à iniciativas apartidárias, que não distribuem recursos financeiros como forma de premiação, e se destinam ao reconhecimento e disponibilização pública de boas iniciativas administrativas ou legislativas ("Boas Práticas Legislativas") em suas respectivas áreas temáticas.

A participação nos eventos especificados permitirá que os entes organizadores alimentem base de dados que fiquem à disposição da sociedade com projetos, autores e respectivos contatos,



de modo a possibilitar a troca de experiências entre as Casas Legislativas e estimular o trabalho em rede relacionado às ações legislativas nas diferentes cidades brasileiras.

Uma das funções do Ouvidor previstas na Resolução nº 576/2018 é XXVIII - Atuar na função de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos moldes da Lei Federal nº 13.079/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, o que será regulamentado por Ato da Presidência desta Câmara Municipal. (Redação acrescida pela Resolução nº 626/2021), sendo que o tratamento de dados pessoais deve também ser replicado, como Boa Prática Legislativa em qualquer outra esfera da Administração Pública. É o que fala a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que "racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação", diz no bojo do art. 7º que, será garantida na Administração Pública medidas que promovam a

I - a racionalização de processos e procedimentos administrativos;

II - a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;

III - os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;

IV - a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;

V - **a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



O evento se inicia as 13:00h e é finalizado às 18:00h. O horário de início é congruente com o tempo de viagem (5 horas pelo menos e parada para refeição) e o horário de chegada (tudo no mesmo dia) é às 23:00h , que também é condizente com o tempo de deslocamento.

Solicito adiantamento para este servidor supra epigrafado e que numerários sejam através de créditos em conta, a ser enviado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaro que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

---

**Carlos Eduardo Evangelista**  
**Analista Legislativo**  
**Ouvidor**  
**Encarregado no Tratamento de Dados Pessoais**  
**Escola do Legislativo**